PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
"CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS"

O Município de Tejupá-SP, através da Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 3481/2025 faz saber a todos os interessados que se acha aberto o Edital nº 01/2025, de Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação temporária de Professor de Educação Básica III – Inglês, conforme segue:

I – Das inscrições:

1. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Capitão Diogo Goulart, 312 – Centro – Tejupá-SP.

Dias: 07 a 11 de julho de 2025
Horário: Das 10h às 16h

2. No momento da inscrição, o interessado preencherá a ficha em anexo, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, na qual sob as penas da lei assumirá:

2.1. Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;
2.2. Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.3. Estar em dia com as obrigações da legislação eleitoral e, se do seco masculino, do Serviço Militar
2.4. Ter capacidade física e mental para o exercício de suas funções
2.5. Não ter antecedentes criminais
2.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades administrativas;
2.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

3. Para efetivação das inscrições, o interessado deverá:
3.1 Assinar a ficha de inscrição;
3.2 Apresentar cópia do RG
3.3 Apresentar certidão de nascimento dos filhos menores.

4. O candidato será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição
5. Não serão aceitas inscrições por procuração ou via postal.

II – Do Cargo

Cargo	Requisito	Carga horária	Salário Base
Professor de Educação Básica III – Inglês	Licenciatura Plena no	36 horas/aula semanais,	R$ 24,34 a

	respectivo campo de atuação	totalizando 180 horas/aula mensais	hora/aula

III – Da Prova de títulos

1. A prova de títulos terá a pontuação máxima de 100 pontos a serem considerados de acordo com a tabela abaixo:

Títulos	**Pontuação**	**Máximo de títulos aceitos**
Licenciatura em área diferente à do requisito	20 pontos	1
Especialização	10 pontos	4
Mestrado	20 pontos	1
Doutorado	20 pontos	1

2. Não será aceito Diploma de Licenciatura na área de inglês para fins de pontuação, uma vez que o mesmo é considerado pré-requisito para exercício do cargo.

IV – Da Classificação

1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos obtidos na prova de títulos.
2. Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
   2.1. Maior idade e;
   2.2. Maior número de filhos menores de idade.
3. A lista de classificação preliminar será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tejupá em 15/07/2025.

V – Dos Recursos

1. O candidato poderá apresentar recursos contra a Classificação preliminar através de protocolo no paço municipal, no período de 16 e 17 de julho de 2025.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os resultados dos recursos contra a lista preliminar e a classificação final dos candidatos serão divulgadas em 22/07/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tejupá-SP.

VII – DAS VAGAS

1. O Processo Seletivo tem por objetivo suprir a demanda emergencial e temporária para o cargo de Professor de Educação Básica III – Inglês.
2. O número de vagas dependerá da quantidade de aulas atribuídas a cada docente.

VIII – Das atribuições:

Desenvolve a atividade da docência no seu respectivo campo de atuação; Participa da elaboração da proposta pedagógica da escola;

Elabora e cumpre o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zela pela aprendizagem dos alunos; Ministra os dias letivos e horas e aulas estabelecidas; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participa de planejamento, reuniões pedagógicas, Conselho de Classe, sempre que convocado; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenha das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.

IX – DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados para o processo de atribuição de aulas, conforme edital próprio da Secretaria Municipal de Educação.
2. O não comparecimento do candidato na sessão de atribuição de aulas será encarado como desistência
3. O contrato será por tempo determinado até o findar do ano letivo, podendo ser rompido a qualquer tempo mediante interesse do contratado e/ou casos previstos na Lei Complementar 07/2010.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais vigentes.
2. A Inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. A aprovação não gerará para o candidato direito de ingresso em vaga de professor do Município de Tejupá-SP, mas tão somente de figurar na lista de classificados/aprovados.
4. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.
5. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação dos resultados finais.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização do Processo Seletivo.

Luciana de Morais Godoy Silva
Presidente;

Sandra Andrade Maraia Faria
Secretária;

Denise Aparecida Enz de Gois
Membro.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Inscrições	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação da Lista de inscrições e classificação preliminar Diário Oficial Eletrônico do Município. No link: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=90	15 de julho de 2025
Recursos contra a classificação preliminar e lista de inscrições Deve ser realizado via protocolo na sede da Prefeitura Municipal	16 e 17 de julho de 2025
Resultado Final Diário Oficial Eletrônico do Município. No link: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=90	22 de julho de 2025
Homologação do resultado Diário Oficial Eletrônico do Município. No link: https://diariooficialnovo.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=90	A definir

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP

Nome do Candidato: _____

Cargo: Professor de Educação Básica III - Inglês
RG: _____ Órgão de emissão e UF: _____
CPF: _____
Telefone para contato: _____

TÍTULOS

Títulos	Quantidade Máxima de títulos aceitos	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura em área diferente à do requisito	1	10,0	
Especialização	4	10,0	
Mestrado	1	20,0	
Doutorado	1	20,0	
TOTAL DE PONTUAÇÃO:			

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 001/2025 e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do (s) documento (s) apresentado (s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

TEJUPÁ, _____ DE JULHO DE 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

_____

Para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:
Declaro que recebi a inscrição de _____, sob número _____/2025.
Tejupá, _____ de JULHO de 2025.

Servidor da Secretaria de Educação
Tejupá-SP

LISTA DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

Classificação	Nome	Pontuação
1°	Francis A da Silva	10,000
2°	Gabrielle Silva Borges	0,0000

Luciana de Morais Godoy Silva
Presidente.

Sandra Andrade Maraia Faria
Secretária.

Denise Aparecida Enz de Gois
Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pelo Decreto 3841/2025 para verificar as fichas de inscrição dos candidatos. Houveram duas inscrições, sendo Francis A. da Silva, com 10 pontos do curso de Especialização em Neuroaprendizagem e Gabrielle Silva Borges sem títulos de pontuação. Após a conferência das duas inscrições, terminamos a presente reunião e elaboramos edital de classificação que deverá ser publicado em diário oficial na data de 15/07/2025.

Luciana de Morais Godoy Silva
Presidente.

Sandra Andrade Maraia Faria
Secretária.

Denise Aparecida Enz de Gois
Membro.

ATA Nº 02/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pelo Decreto 3841/2025 para verificar os recursos a respeito da classificação preliminar publicada no Diário Oficial. Constatou-se que não houveram recursos interpostos e a classificação final permanece a mesma da preliminar. Será encaminhado para publicação no diário oficial na data de 22/07/2025.

Luciana de Morais Godoy Silva
Presidente.

Sandra Andrade Maraia Faria
Secretária.

Denise Aparecida Enz de Gois
Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Comissão do PSS 01/2025 torna pública a classificação final para o cargo de Professor de Educação Básica III - Inglês, a seguir:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Francis A da Silva	10,000
2º	Gabrielle Silva Borges	0,0000

DECLARAMOS, que não houve recursos interpostos.

Tejupá, 21/07/2025.

Luciana de Morais Godoy Silva
Presidente.

Sandra Andrade Maraia Faria
Secretária.

Denise Aparecida Enz de Gois
Membro.